

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004	Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00	174 Obras e Instalações	201.688.23
	1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	201.688.23
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão do SUS	
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00	295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	29.301.70
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso
10.301	Atencao Basica	29.301.70
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	15.197.25
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
3.3.90.39.00	323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.490.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	TOTAL:	R\$ 282.677.18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 282.677.18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO VERMELHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03271 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL